

**PORTARIA Nº 535, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Designa a Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para atuar na 2ª Vara da Comarca de Nísia Floresta, a partir de 25 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 05, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a agregação da Comarca de Arês pela Comarca de Nísia Floresta;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 19, de 31 de março de 2022, que regulamenta a agregação da Comarca de Arês à Comarca de Nísia Floresta, instala a 2ª Vara e a Secretaria Unificada da Comarca de Nísia Floresta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Sigajus nº 04101.018530/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA para, sem prejuízo de suas demais atividades, atuar na 2ª Vara da Comarca de Nísia Floresta, a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente